



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO: 8589/2025
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: REQUER CONTRATAÇÃO DA BANDA CHAPALOVE - FESTA DA CANA DO AÇÚCAR/2025

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
AUTORIZAÇÃO.**

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à contratação da banda musical para abrilhantar e compor a Programação da **"Festa da Cana de Açúcar/2025"**, com a apresentação da Banda **"MUSICAL CHAPALOVE"** no dia 30 de agosto de 2025, Sayonara, Município de Conceição da Barra/ES.

DA JUSTIFICATIVA

Proporcionar aos moradores e turistas, entretenimento e lazer, o que é direito constitucionalmente consagrado e considerando que as festividades, folclórica, cultural e de inverno, é uma oportunidade de transmitir esperança, bem como tornar a cidade referência em cenário regional, além de alavancar a economia e o turismo no município, contribuindo com o mercado e rendo do município, fortalecendo a economia local e regional no qual atrai um número significativo de visitantes, que apreciam as comemorações e atividades culturais do balneário.

DO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO

A Banda Musical é representada de forma exclusiva pela empresa **"JP RAMOS LIMA"** - CNPJ n.º 10.601.666/0001-59 que é responsável pela apresentação da Banda **"CHAPALOVE"**.

DO VALOR

O valor global da apresentação será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

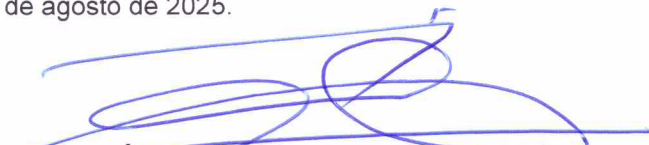
DA BASE LEGAL

A contratação será realizada com base no art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Conceição da Barra-ES, 25 de agosto de 2025.


JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito